



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÓPIA

Ofício nº. 62/2018

Capanema, 24 de julho de 2018.

Ref.: Projeto de Lei nº 18/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, faço uso do presente para informar, em atenção ao Projeto de Lei nº 18/2018, protocolo nº 144, que em reunião com o jurídico da Câmara Municipal recebemos a informação de que a regulamentação pretendida com o projeto referido poderia ser realizada por meio de Decreto Municipal, dispensando, portanto, processo legislativo para criação de Lei Municipal.

Registramos que informalmente esta questão já foi repassada ao Secretário de Administração, estando presente também na ocasião Chefe e Gabinete.

Segundo informado pelo jurídico da Câmara Municipal, mediante solicitação verbal do Secretário de Administração, foi encaminhado via e-mail o arquivo: "Sugestão de Decretos para Regulamentação da Lei Anticorrupção em Municípios", elaborado e disponibilizado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que poderá servir de base para regulamentação da matéria no Município de Capanema.

Diante do exposto, solicitamos informação sobre a intenção de Vossa Excelência em manter o Projeto de Lei nº 18/2018. Aguardamos manifestação para que possamos dar andamento ou não ao Projeto de Lei que questão.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Processo: 1976/2018

Data: 24/07/2018 Hora: 10:29

Assunto:

SOLICITACAO PARA SETOR DE ADMII

Requerente:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORE

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito do Município de Capanema – Paraná